

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ/RS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ – RS

Exercício: 2025

1. INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

A Câmara Municipal de São Pedro do Butiá, órgão integrante do Poder Legislativo Municipal, possui como principal função o exercício das atividades legislativas e de fiscalização do Poder Executivo.

As demonstrações contábeis referem-se ao exercício financeiro de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 e foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/1964, Lei de Responsabilidade Fiscal, MCASP e NBC TSP.

2. POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas sob o regime de competência para os registros patrimoniais e regime orçamentário para execução das receitas e despesas.

As variações patrimoniais aumentativas são compostas, essencialmente, por transferências financeiras recebidas do Poder Executivo, enquanto as variações diminutivas correspondem às despesas necessárias à manutenção das atividades legislativas.

3. ALTERAÇÕES EM POLÍTICAS CONTÁBEIS

No exercício de 2025, destaca-se que, em 01 de setembro, a Câmara Municipal passou a utilizar novo sistema de gestão pública, em substituição ao sistema anteriormente adotado.

A mudança implicou a migração de dados contábeis, orçamentários e financeiros, podendo ocasionar ajustes de classificação e adequações operacionais.

Tais procedimentos foram realizados com o objetivo de garantir a continuidade dos registros e a consistência das informações contábeis, não comprometendo a fidedignidade das demonstrações apresentadas.

Eventuais diferenças de apresentação ou classificação entre os períodos podem decorrer desse processo de transição sistêmica.

4. NOTAS ESPECÍFICAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4.1 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

O resultado patrimonial do exercício foi superavitário em R\$ 3.147,24 .

As variações patrimoniais aumentativas foram compostas integralmente por transferências intragovernamentais recebidas, no montante de R\$ 975.588,96, evidenciando a dependência financeira da Câmara Municipal em relação ao Poder Executivo.

As variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$ 972.441,72, destacando-se:

- Despesas com pessoal e encargos: R\$ 675.995,19
- Uso de bens, serviços e consumo: R\$ 225.707,62
- Transferências concedidas: R\$ 64.178,91
- Outras variações patrimoniais: R\$ 6.310,00

Observa-se que a maior parte das despesas está concentrada na manutenção da estrutura administrativa e operacional do Poder Legislativo.

O resultado patrimonial apurado demonstra equilíbrio na gestão dos recursos, sendo compatível

com as atividades institucionais da Câmara.

4.2 BALANÇO PATRIMONIAL

Conforme o Balanço Patrimonial apresentado, o ativo total da Câmara Municipal em 31/12/2025 foi de R\$ 56.209,53, composto por:

- Ativo Circulante: R\$ 16.190,11 (caixa e equivalentes)
- Ativo Não Circulante: R\$ 40.019,42 (imobilizado)

O passivo totalizou R\$ 9.070,11, sendo composto exclusivamente por obrigações de curto prazo, destacando-se:

- Obrigações trabalhistas e previdenciárias: R\$ 5.246,10
- Demais obrigações de curto prazo: R\$ 3.824,01

Não há registro de passivo de longo prazo.

O patrimônio líquido apresentou saldo positivo de R\$ 47.139,42, evidenciando equilíbrio patrimonial da entidade.

4.3 ASPECTOS FINANCEIROS

O ativo financeiro apurado foi de R\$ 16.190,11, enquanto o passivo financeiro totalizou o mesmo montante, evidenciando equilíbrio financeiro no encerramento do exercício.

Não foram identificados superávits ou déficits financeiros por fonte de recurso.

5. INFORMAÇÕES RELEVANTES

A Câmara Municipal não possui arrecadação própria relevante, sendo suas receitas integralmente compostas por transferências do Poder Executivo, conforme previsto na Constituição Federal.

As despesas concentram-se na manutenção das atividades legislativas, com predominância de gastos com pessoal e encargos.

O ente não possui endividamento de longo prazo, nem registro de operações de crédito, evidenciando gestão fiscal conservadora.

O resultado patrimonial superavitário, ainda que de pequeno valor, demonstra equilíbrio entre as receitas recebidas e as despesas executadas no exercício.

São Pedro do Butiá, 31 de março de 2026.

ALESSANDRA KRAMER BUTZEN
CONTADORA
CRC: RS-102535/O-4